

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBATIBA/ES

A Ilustríssima Comissão de Licitação

À Empresa DR LINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.876.995/0001-78, com sede na Rua Américo Siqueira, nº 121, Campo Grande, Cariacica - ES, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Dionizio Gomes Junior, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1823673 SSP ES e CPF nº 099.355.797-00, vêm respeitosamente, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e no item 18 do Edital apresentar **RECURSO** contra a decisão do pregoeiro de classificar a proposta da licitante Robson Campos Kuhn ME, pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

1. RESUMO DOS FATOS

Na proposta enviada pelo licitante vencedor informa que os equipamentos disponibilizados serão Lexmark/MX711.

Enviamos e-mail para confirmar se o licitante vencedor tem ciência que os equipamentos devem ser de **primeiro uso, e caso o suprimento do toner seja compatível, que o mesmo seja homologado pelo fabricante**. A resposta do e-mail informou apenas que o licitante informou que sua proposta e equipamentos estão de acordo com o Edital.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de especializada em locação de **impressoras de primeiro uso**, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

4.1.4. O serviço deverá incluir peças de manutenção em geral (cilindro, revelador, etc), além de todo o tonner a ser utilizado, sendo que o referido toner deverá ser original do mesmo fabricante do equipamento, ou **compatível homologado pelo fabricante**;

2. DO PEDIDO:

Considerando que a empresa deve disponibilizar a entrega de equipamentos de primeiro uso e com toner homologado pelo fabricante, caso não seja da própria Lexmark, tais questionamentos são imprescindíveis para conclusão do certame, uma vez que, solicitaremos autorização do setor demandante a permissão para acompanhar a entrega do lote e atestar a veracidade das informações que o licitante vencedor deve registrar.

Agir de maneira diferente, está comissão também irá de encontro ao Princípio da Igualdade, tendo em vista que a proposta apresenta pelo licitante vencedor poderá não atender as exigências editalícias.

DR LINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Assunto: **Re: DR Link - Pregão Eletrônico 37/2024**
De: SETOR DE LICITAÇÃO <ibatibalicitacao@gmail.com>
Para: <drlink@webdr.com.br>
Data: 30/10/2024 10:54



Bom dia!

A empresa declarou em sua proposta estar de acordo com o edital.

at.te,

Em 30/10/2024 10:52, drlink@webdr.com.br escreveu:

Bom dia!

Para dar celeridade ao referido pregão evitando recursos que atrasem o certame, gostaria que confirmasse via chat que os equipamentos ofertados, Lexmark/MX711, são equipamentos de **primeiro uso**, respeitando o informado no item 5, página 65, do Edital.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução com a presente contratação visa dar continuidade aos importantes trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de especializada em locação de **impressoras de primeiro uso**, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

att

--

DR Link Comércio e Serviços Ltda ME

CNPJ: 28.876.995/0001-78

Contato: Dionizio G. Junior

(27) 98847-0223

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Secretaria de Administração
Caroline Segal Vieira – Setor de Licitação
Rua Salomão Fadlalah 255, Centro, Ibatiba - ES
Tel: 28 3543 1411 / 28 3543 1711